



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA DEZESSETE DE SETEMBRO DE 2020, NA 8ª VARA DO TRABALHO DA ZONA SUL DE SÃO PAULO

PROAD 87394/2020

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, a Excelentíssima Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional Maria José Bighetti Ordoño, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 8ª Vara do Trabalho da Zona Sul de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 09/2020, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 02-09-2020, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebida pelos(as) Exmos(as) Juízes do Trabalho GLENDA REGINE MACHADO, Titular, TARCILA DE SÁ SEPULVEDA ARAÚJO, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

- 1.1 Lei de criação nº: 379/1985.
- 1.2 Data da instalação: 19/09/2014.
- 1.3 Jurisdição: o respectivo Município.
- 1.4 Regime de auxílio: fixo.
- 1.5 Juízes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 08/09/2020.

Juiz(a) titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
-----------------	-------	--------------------------------

GLENDIA REGINE MACHADO	24/11/2014	Sim
Observação: consoante consulta ao Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH) e o sítio deste Tribunal, o(a) referido(a) magistrado(a) encontra-se afastado(a) em razão de férias de 08/09/2020 a 07/10/2020.		

Juiz(a) substituto(a)	Desde
TARCILA DE SÁ SEPULVEDA ARAÚJO	03/12/2018

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 08/09/2020.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
SOLANGE HIGASHITANI	AJ	.	11/11/2016
MÁRCIA REGINA DE JESUS OLIVEIRA	TJ	DIRETOR DE SECRETARIA	24/11/2014
HONORIO CORREA DA SILVA FILHO	TJ	CALCULISTA	02/02/2015
FERNANDO DEMIQUILI	TJ	ASSISTENTE DE DIRETOR	19/09/2014
FERNANDA CAVALCANTE FON DO NASCIMENTO	TJ	AUXILIAR JUIZ SUBSTITUTO	01/06/2017
ELIZABETE ALMEIDA COSTA SANTOS	TJ	.	24/07/2017
WALLDSON RODRIGO TENÓRIO DA SILVA	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ	24/11/2014
VANDERSON NUNES COSTA	TJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	24/11/2014
ANA PAULA GARCIA SANTOS VIANA	TJ	ASSISTENTE	11/06/2018
SUIANNE BURLAMAQUI NUNES VINHOTE	AJ	.	31/01/2018
Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".			

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Pje - setembro com 2 Juízas							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	2	4		2	2	30 min
	Tarde	1	1	4	2	1	30 min
Una (rito ordinário)	Manhã						
	Tarde						
Instrução	Manhã			2			1 hora
	Tarde		2	1	2		1 hora
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde		7	2			1 min

Inicial (rito sumaríssimo)	Manhã	4	2		4	4	
	Tarde	9	3	1	3	9	30 min
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde			1			

Pje - setembro com férias da Juíza Titular

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde		2	7*	2		30 min
Una (rito ordinário)	Manhã						
	Tarde						
Instrução	Manhã						
	Tarde		2		2		1 hora
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde						
Inicial (rito sumaríssimo)	Manhã						
	Tarde		2		2		30 min
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde			1*			30 min

*excepcionalmente, marcada audiência na quarta-feira dia 23/09/2020 também
 OBSERVAÇÕES: ATENÇÃO: Processo 1000667-02.2020.5.02.0708, cuja audiência estava designada para dia 13/04/2021 foi antecipada para 27/01/2021 sendo este o último dia com sumaríssimo designado. No mês de setembro temos 48 sumaríssimos designados, como inicial (sumaríssimo) Só não há mais instruções telepresenciais designadas, diante da resistência das partes que alegam impossibilidade técnica.

Pauta agosto/2020

Pje

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde	8	8	8	8	8	30 min
Una (rito ordinário)	Manhã						
	Tarde						

Instrução	Manhã	->	->	->	->	->	->
	Tarde	->	->	->	->	->	->
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde	->	->	->	->	->	->
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	0	0	0	0	0	0
	Tarde	0	0	0	0	0	0
Instrução e julgamento	Manhã	0	0	0	0	0	0
	Tarde	0	0	0	0	0	0
Conciliação em execução	Manhã	->	->	->	->	->	->
	Tarde	->	->	->	->	->	->
Conciliação em conhecimento	Manhã	0	0	0	0	0	0
	Tarde	0	0	0	0	0	0

Observações:

Em agosto realizamos 6 instruções em horários distintos e dias variados;
Em agosto 20 julgamentos, período da tarde e encerrados na semana anterior;
As audiências de Conciliações em Execução são encaminhadas ao Cejusuc-Sul.

Pauta outubro/2020

<i>Pje</i>							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	6	6	6	6	6	30 min
	Tarde	11	3	8	2	8	30 min
Una (rito ordinário)	Manhã						
	Tarde						
Instrução	Manhã	->	->	->	->	->	->
	Tarde	->	->	->	->	->	->
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde	->	->	->	->	->	->
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	0	0	0	0	0	
	Tarde	0	0	0	0	0	
Instrução e julgamento	Manhã	0	0	0	0	0	
	Tarde	0	0	0	0	0	
Conciliação em execução	Manhã	->	->	->	->	->	->
	Tarde	->	->	->	->	->	->
Conciliação em conhecimento	Manhã	0	0	0	0	0	0
	Tarde	0	0	0	0	0	0

Observações:

Há 27 instruções designadas no mês de outubro, em dias e horários variados, chegando a ter 6 instruções numa sexta-feira em horários distintos e dias variados;

Julgamentos: período da tarde, os encerrados na semana anterior. Ainda não há designações, que ocorrem ordinariamente para terças e quartas-feiras;
As audiências de Conciliações em Execução são encaminhadas ao Cejusuc-Sul.
De acordo com as informações prestadas pela Unidade Judiciária, no mês de **setembro**, com as duas juízas, foram realizadas 03 INICIAIS (RO) à segundas

e sextas-feiras, 05 às terças e 04 às quartas e quintas; 13 INICIAIS (RS) às segundas e sextas, 05 às terças, 01 às quartas e 07 às quintas e; 02 INSTRUÇÕES às terças e quintas e, 03 às quartas-feiras.

No entanto, a juíza titular encontra-se em férias no período de 08/09/2020 a 07/10/2020, razão pela qual, atualmente, estão sendo realizadas audiências às terças e quintas-feiras, sendo 02 INICIAIS (RO), 02 INICIAIS (RS) e 02 (INSTRUÇÕES). Ainda, de acordo com as informações prestadas pela Ilma. Diretora, foram excepcionalmente marcadas 07 audiências INICIAIS (RO) na quarta-feira (23/09/2020).

Foi informado, ademais: "Há 27 instruções designadas no mês de **outubro**, em dias e horários variados, chegando a ter 6 instruções numa sexta-feira em horários distintos e dias variados."

Obs.: Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução, instrução e julgamento e una/rito sumaríssimo.

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 08/09/2020.

PJE

Datas mais distantes das audiências futuras								
Iniciais			Una/Ro			Instrução		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
10/02/2021	155	305	-	-	-	20/04/2021	224	239

Datas mais distantes das audiências futuras								
Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
16/10/2020	38	2	16/10/2020	38	4	13/04/2021	217	3

Datas mais distantes das audiências futuras					
Conc Exec			Conc Conhec		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	-	02/12/2020	85	60

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juíza titular	Manhã	sim	não	sim	não	não
	Tarde	sim	não	sim	não	não
Juíza auxiliar	Manhã	não	sim	não	sim	sim
	Tarde	não	não	não	não	não

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	
		Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual	
1	SÃO PAULO - 17a Vara	64	35
2	SÃO PAULO - 02a Vara	69	41
3	SÃO PAULO - 18a Vara	95	42
4	SÃO PAULO - 03a Vara	86	67
5	SÃO PAULO - 08a Vara	116	40
16	SÃO PAULO - 04a Vara	127	56
17	SÃO PAULO - 12a Vara	125	69
18	SÃO PAULO - 16a Vara	95	112
19	SÃO PAULO - 11a Vara	137	85
20	SÃO PAULO - 09a Vara	97	136
São Paulo Zona Sul - 08a Vara		116	40
Média do Foro		98	69
Média da 2ª Região		105	108

Observação: Dados de 01.01.2019 a 31.8.2020. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2019	2020	2019	2020
1	SÃO PAULO - 20a Vara	1499	414	590	169
2	SÃO PAULO - 16a Vara	1685	633	139	140
3	SÃO PAULO - 09a Vara	1660	345	202	359

4	SÃO PAULO - 14a Vara	1599	578	286	53
5	SÃO PAULO - 06a Vara	1692	703	58	51
16	SÃO PAULO - 17a Vara	1256	522	81	127
17	SÃO PAULO - 05a Vara	1455	330	122	49
18	SÃO PAULO - 04a Vara	1264	474	139	76
19	SÃO PAULO - 07a Vara	1284	438	125	79
20	SÃO PAULO - 13a Vara	1176	265	98	127
São Paulo Zona Sul - 08a Vara		1246	614	170	137
Média do Foro		1.457	470	184	123
<p>Observação: Dados até 31.8.2020. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).</p>					

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo Zona Sul - 08a Vara	2019	1.639	16	1.655	1.476	445	1.423	1.733
São Paulo Zona Sul - 08a Vara	2020	900	2	902	626	722	797	1.840
Média do Foro	2019	1.635	13	1.649	1.675	467	1.713	1.708

Média do Foro	2020	876	6	882	602	748	932	1.656
Média da 2ª Região	2019	1.525	19	1.544	1.829	563	2.224	2.270
Média da 2ª Região	2020	854	9	863	645	798	1.124	2.072

Observações: Dados até 31.8.2020. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
São Paulo Zona Sul - 08a Vara	2019	505	431	3	4	2	1	949	0	949
São Paulo Zona Sul - 08a Vara	2020	247	293	2	2	1	1	1000	0	1000
Média do Foro	2019	396	293	3	4	62	110	722	108	830
Média do Foro	2020	290	240	1	2	47	61	800	122	922
Média da 2ª Região	2019	666	603	8	10	155	1.257	1.899	1.249	3.148
Média da 2ª Região	2020	493	466	2	2	208	364	1.869	1.406	3.275

Observação: Dados até 31.8.2020.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Varição em relação ao ano anterior
2018	1487	-36,72%
2019	1639	10,22%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 08/09/2020.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados 1(um) processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1000968-46.2020.5.02.0708	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo

3.5 Média de processos distribuídos por semana

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2019.

Semanas	Casos Novos			Rito Ordinário			Rito Sumaríssimo		
	Total	Por Semana	Por Vara	Total	Por Semana	Por Vara	Total	Por Semana	Por Vara
43	1418	32,977	32,977	740	17,209	17,209	627	14,581	14,581
Comarca	28346	659,209	32,960	15107	351,326	17,566	12245	284,767	14,238

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	353
	Aguardando encerramento da instrução	359
	Aguardando prolação de sentença	10
	Aguardando cumprimento de acordo	410
	Com sentença aguardando finalização na fase	708
	Subtotal	1.840
Liquidação	Pendentes de liquidação	101
	Liquidados aguardando finalização na fase	51
	No arquivo provisório	0
	Subtotal	152
Execução	Pendentes de execução	1.000
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	39

	No arquivo provisório	0
	Subtotal	1.039
Total		3.031
<i>Observação: Dados de 31.8.2020.</i>		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-8-2020
Embargos de Declaração	3
Tutelas provisórias	10
Incidentes na liquidação/ execução	20
Total	33
<i>Observação: Dados de 31.8.2020.</i>	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
1000009-75.2020.5.02.0708	26/8/2020	
1000451-59.2020.5.02.0702	28/8/2020	
1000451-59.2020.5.02.0702	31/8/2020	GLENDIA REGINE MACHADO
1001239-94.2016.5.02.0708	28/8/2020	

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2020
Cartas Precatórias recebidas	74
Cartas Precatórias devolvidas	70
Cartas de ordem recebidas	4
<i>Observação: Dados até 31.8.2020.</i>	

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 08/09/2020.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 08/09/2020, constavam 3 (três) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000102-43.2017.5.02.0708	Ação de Cumprimento	10/06/2020 08:37:39
1001158-77.2018.5.02.0708	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/06/2020 11:15:21
1001397-86.2015.5.02.0708	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/06/2020 16:44:39

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2019.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	São Paulo Zona Sul - 08a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	62	64	81
o encerramento da instrução	75	111	175
a prolação da sentença	76	118	191

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo Zona Sul - 08a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	118	170	220

8.3 Fase de execução*(fonte: e-Gestão)*

Do início ao encerramento da execução	São Paulo Zona Sul - 08a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	268	309	1.917
Ente Público	255	305	2.321

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento*(fonte: e-Gestão)*

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo Zona Sul - 08a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	476	453	813

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO**9.1 Índice de conciliações***(fonte: e-Gestão)*

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo Zona Sul - 08a Vara	2019	1476	782	52,98%
São Paulo Zona Sul - 08a Vara	2020	626	359	57,35%
Média do Foro	2019	1.675	826	49,30%
Média do Foro	2020	602	307	51,06%
Média da 2ª Região	2019	1.829	800	43,74%
Média da 2ª Região	2020	645	288	44,64%

Observação: Dados até 31.8.2020.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo Zona Sul - 08a Vara	2019	281	1639	1476	23,13%
São Paulo Zona Sul - 08a Vara	2020	445	900	626	53,46%
Média do Foro	2019	492	1.635	1.675	21,27%
Média do Foro	2020	467	876	602	55,16%
Média da 2ª Região	2019	756	1.525	1.829	19,82%
Média da 2ª Região	2020	563	854	645	54,45%

Observação: Dados até 31.8.2020. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo Zona Sul - 08a Vara	2019	768	505	431	66,14%
São Paulo Zona Sul - 08a Vara	2020	949	247	293	75,50%
Média do Foro	2019	638	396	293	71,68%
Média do Foro	2020	722	290	240	76,33%
Média da 2ª Região	2019	1.481	666	603	71,91%
Média da 2ª Região	2020	1.899	493	466	80,52%

Observação: Dados até 31.8.2020. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - \frac{\text{execuções encerradas}}{\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior}}$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos concluídos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Concluídos para prolação de sentença em 31-12-2019	
		Soluções	Conciliados	Total	Prazo vencido
ANDREA DAVINI BISCARDI		16	16	0	0
CAROLINE MENEGAZ	3	13	9	0	0
EDITE ALMEIDA VASCONCELOS	37	1	0	0	0
EDUARDO NUYENS HOURNEAUX		1	1	0	0
GLENDA REGINE MACHADO	28,53	539	264	44	0
MARIANA KAWAHASHI		2	2	0	0
PAULA GOUVEA XAVIER COSTA		3	3	0	0
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA		11	10	0	0
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA		1	1	0	0
TARCILA DE SÁ SEPULVEDA ARAÚJO	6,06	667	393	7	0
	15,44	96	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31/08/20	
		Soluçio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
ALINE BASTOS MEIRELES MANDARINO		1	1	0	0
ANDREA DAVINI BISCARDI		44	43	0	0
GLENDA REGINE MACHADO	23,29	359	183	10	0
MARIANA KAWAHASHI		9	9	0	0
TARCILA DE SÁ SEPULVEDA ARAÚJO	10,05	212	123	0	0
		1	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença - Atraso 60 e 90 dias

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/09/2020.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 60 dias	Atraso 90 dias
-	-	-	-	-	-	-

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conheci- mento	Exe- cução	
ANDREA DAVINI BISCARDI	0	0	0	1	75	24	98
CAROLINE MENEGAZ	12	0	1	0	0	0	13
EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	0	0	0	0	6	2	8
GABRIEL BORASQUE DE PAULA	0	0	0	0	0	1	1
GLENDA REGINE MACHADO	540	0	72	0	0	0	597
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	0	9	2	11
PAULA GOUVEA XAVIER COSTA	0	0	0	1	8	0	8
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA	0	0	0	3	32	9	41
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	0	5	3	8
TARCILA DE SÁ SEPULVEDA ARAÚJO	672	0	92	0	0	0	747

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conhe- cimento	Exe- cução	
ALINE BASTOS MEIRELES MANDARINO	1	0	0	0	0	0	1
ANDREA DAVINI BISCARDI	0	0	0	12	88	10	131
GLENDA REGINE MACHADO	146	173	29	0	4	3	402
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	7	17	2	26
TARCILA DE SÁ SEPULVEDA ARAÚJO	81	188	18	0	10	9	327

Observação: Dados até 31.8.2020.

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO - IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho - IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/07/19 até 30/06/20

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jul/2016 a Jun/2019	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
02a - SP -> São Paulo - 68a Vara	1501 a 2000	0,1562	0,2592	0,4428	0,1079	0,3470	0,2626	1º
02a - SP -> São Paulo - 63a Vara	1501 a 2000	0,1786	0,2679	0,4874	0,1485	0,3538	0,2872	2º
02a - SP -> Franco da Rocha - 02a Vara	1001 a 1500	0,0905	0,1107	0,3528	0,3646	0,5315	0,2900	3º
02a - SP -> São Paulo Zona Sul - 17a Vara	1501 a 2000	0,1073	0,1145	0,4713	0,3336	0,4257	0,2905	4º
02a - SP -> Caieiras - 01a Vara	1001 a 1500	0,1316	0,3121	0,4347	0,2671	0,3073	0,2906	5º
02a - SP -> Guarulhos - 04a Vara	1501 a 2000	0,6344	0,8097	0,5630	0,7573	0,7392	0,7007	213º
02a - SP -> São Paulo - 32a Vara	1501 a 2000	0,6182	0,7096	0,5370	0,9526	0,7767	0,7188	214º
02a - SP -> Osasco - 01a Vara	1501 a 2000	0,8325	0,7238	0,5661	0,8705	0,6246	0,7235	215º
02a - SP -> Guarulhos - 07a Vara	1501 a 2000	0,8347	0,5380	0,6159	0,8552	0,8018	0,7291	216º
02a - SP -> Barueri - 01a Vara	2001 a 2500	0,9423	0,8669	0,5105	0,7638	0,5929	0,7353	217º
02a - SP -> São Paulo Zona Sul - 08a Vara	1501 a 2000	0,1658	0,1755	0,5249	0,6137	0,5178	0,3995	58º

A 8ª Vara do Trabalho da Zona Sul de São Paulo, considerando o período de 01/07/19 até 30/06/20, apresentou o IGEST de **0,3995**, que indica que a Unidade está na **58ª** colocação na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 08/09/2020.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	1674	
Acordos vencidos	19	19/07/2020 01:02:56
Aguardando apreciação pela instância superior	500	30/04/2015 17:53:34
Aguardando audiência	296	08/05/2020 19:10:32
Aguardando cumprimento de acordo	235	09/11/2018 17:08:33
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	13	27/02/2018 16:25:30
Aguardando final do sobrestamento	132	18/07/2018 16:03:01
Aguardando prazo	216	28/07/2020 16:18:08
Análise	30	10/08/2020 10:52:20
Apreciar dependência	2	01/09/2020 18:06:03
Cartas devolvidas	6	17/01/2020 14:03:50
Conclusão ao magistrado	11	03/08/2020 10:03:07
Cumprimento de Providências	21	23/07/2020 14:11:37
Elaborar decisão	1	05/09/2020 12:14:08
Elaborar sentença	5	21/08/2020 18:34:34
Escolher tipo de arquivamento	30	19/07/2020 01:01:55
Escolher tipo de sobrestamento-suspensão	3	03/09/2020 16:17:36
Prazos Vencidos	9	03/09/2020 04:10:03
Preparar expedientes e comunicações	81	06/08/2020 14:26:13
Recebimento de instância superior	2	02/09/2020 15:59:10
Registrar trânsito em julgado	30	01/09/2020 04:11:37
Remeter ao 2o Grau	4	13/08/2020 10:51:10
Remeter ao 2o grau - cumprimento de diligência	1	27/08/2020 17:51:59
Triagem Inicial	27	21/08/2020 13:41:48
Acordos vencidos	19	19/07/2020 01:02:56
Liquidação	131	
Aguardando apreciação pela instância superior	5	07/02/2018 11:15:20
Aguardando cumprimento de acordo	19	17/07/2019 15:56:18
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	1	07/03/2018 12:59:48
Aguardando final do sobrestamento	16	10/07/2018 05:01:19
Aguardando prazo	37	10/08/2020 08:43:34
Análise	12	17/07/2020 15:06:57
Conclusão ao magistrado	25	28/07/2020 12:13:01
Cumprimento de Providências	6	06/08/2020 13:20:24
Iniciar Liquidação	1	27/08/2020 16:31:46
Preparar expedientes e comunicações	9	14/08/2020 13:35:11
Execução	1060	
Acordos vencidos	1	29/07/2020 01:25:44
Aguardando apreciação pela instância superior	45	19/06/2018 15:02:32
Aguardando audiência	1	03/09/2020 15:32:39

Aguardando cumprimento de acordo	29	27/03/2019 15:38:40
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	1	16/02/2018 13:47:26
Aguardando final do sobrestamento	364	19/12/2017 22:16:46
Aguardando prazo	281	07/07/2020 15:19:56
Análise	52	30/07/2020 15:19:32
Cartas devolvidas	8	20/01/2020 17:44:43
Conclusão ao magistrado	14	16/07/2020 19:44:05
Cumprimento de Providências	84	23/07/2020 14:12:23
Escolher tipo de arquivamento	2	31/07/2020 01:38:31
Escolher tipo de sobrestamento-suspensão	14	05/08/2020 11:18:43
Iniciar Execução	3	14/08/2020 16:36:15
Prazos Vencidos	21	01/09/2020 04:01:27
Preparar expedientes e comunicações	133	03/08/2020 14:02:06
Remeter ao 2o Grau	7	17/07/2020 04:05:45
Arquivados	8186	
Arquivo	941	17/02/2020 09:56:08
Arquivo definitivo	6590	16/10/2014 15:17:53
Cartas devolvidas	655	18/03/2015 12:09:51
Total geral	11.051	

12.1.2 Petições não apreciadas.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 10/09/2020.

Em consulta ao sistema Pje foi constatado o número de 44 petições não apreciadas no menu Escaninho.

13. METAS 2020

(fonte: e-Gestão)

São Paulo Zona Sul - 08a Vara

Referência:31/08/20

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2020	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	66,2%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.	106,21%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018.	145,91%
Meta 5 - Impulsionar processos à execução: Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.	85,06%
Meta 6 - Priorizar o julgamento das ações coletivas: Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017.	105,26%

Meta 7 - Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos: Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.

14. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA

(fonte: SAPG/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 08/09/2020.

Expediente	Processo	Motivo	Resultado
-	-	-	-

15. PROCESSOS E ANALISADOS

15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000464-40.2020.5.02.0708	<p><u>Constatações:</u> Processo incluído na pauta de instrução do dia 24/09/2020, consoante audiência realizada em 01/07/2020, id.ab834ff.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 15/07/2020, id.b789c95, solicitação de habilitação nos autos.</p>	Não há.
1000300-75.2020.5.02.0708	<p><u>Constatações:</u> A instrução processual foi encerrada. O processo foi incluído na pauta de julgamento do dia 14/10/2020, conforme audiência realizada em 02/09/2020, id.1ac4687.</p> <p>Os autos não foram enviados à conclusão para minutar sentença.</p> <p><u>Último andamento:</u> O processo aguarda na tarefa de preparar expedientes e comunicações para intimação do administrador judicial desde 02/09/2020.</p>	Registrar no Sistema PJe o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença, logo após o encerramento da instrução processual, independentemente da data aprazada para o julgamento.

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001442- 51.2019.5.02.0708	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, denunciado em 13/04/2020, id.e73a564.</p> <p>O executado não foi inscrito no BNDT, apesar de citado sem o pagamento da dívida no prazo legal.</p> <p>Os convênios eletrônicos Bacenjud, Renajud, Infojud, Arisp e CNIB foram utilizados regularmente, com resultado negativo.</p> <p>O reclamante foi intimado para indicar meios de prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento em 27/08/2020, id.c33df57.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 11/09/2020, id.7da6366, o reclamante apresenta manifestação com indicação de bens à penhora.</p>	Regularizar o registro dos devedores no BNDT.
1000733- 16.2019.5.02.0708	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, denunciado em 11/09/2020, id.98fa657.</p> <p>O executado não foi inscrito no BNDT, apesar de intimado sem o pagamento da dívida no prazo legal.</p> <p>Os convênios eletrônicos Bacenjud, Renajud, Infojud e Arisp foram utilizados regularmente.</p> <p>Houve bloqueio de veículo através do Renajud, bem como expedição de carta precatória para penhora do referido bem.</p> <p><u>Último andamento:</u> em 11/09/2020, id.081e6dl, certidão de remessa da carta precatória pelo malote digital para distribuição no Juízo Deprecado.</p>	Regularizar o registro dos devedores no BNDT.
1001342- 33.2018.5.02.0708	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 05/06/2019, id.00e440b.</p> <p>O executado não foi inscrito no BNDT, apesar de intimado e não ter procedido o pagamento da dívida no prazo legal.</p> <p>Os convênios eletrônicos exceto Bacenjud, Renajud, Infojud e Arisp foram utilizados regularmente, restando frustrado.</p> <p>Houve emissão de mandado de penhora</p>	Regularizar o registro dos devedores no BNDT.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>de bens livres no endereço da empresa.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 03/09/2020, id.14b8773, despacho com a renovação do prazo para cumprimento do mandado em detrimento da suspensão dos trabalhos dos oficiais de justiça por conta da epidemia.</p>	
<p>1000286- 33.2016.5.02.0708</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 10/07/2020, id.6f9f820.</p> <p>Houve a liberação do depósito recursal ao exequente, de valor inferior ao crédito exequendo, antes do início da execução.</p> <p>Expedido alvará eletrônico em favor do autor, em 23/07/2020, conforme id.51710ab.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 07/08/2020, id.db444dc, juntada do e-mail à CEF para transferência de outro depósito para a conta do Juízo e posterior liberação ao reclamante.</p>	<p>Não há.</p>

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p>1001501- 73.2018.5.02.0708</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>O despacho exarado em 05/08/2020, id.3987335, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário.</p> <p>Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso ordinário.</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>Em 12/08/2020, id.25f2dc6, apresentadas as contrarrazões pela reclamada.</p>	<p>Não há.</p>
<p>1000875- 54.2018.5.02.0708</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>O despacho exarado em 02/07/2020, id.320e292, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do</p>	<p>Não há.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	agravo de petição. Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. Último andamento: Em 02/07/2020, id.b4b8e4e, intimação para o reclamante apresentar a contraminuta ao agravo.	

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
-	-	-

Certifico que não existem processos no arquivo provisório em 10/09/2020.

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 08/09/2020.

Havia 1 (um) precatório em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
1000150-70.2015.5.02.0708	15/05/2020	02/06/2020

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **14/09/2020**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **foi constatado** prazo superior a **90 dias**, nas seguintes tarefas:

a) Fase de Conhecimento:**Tarefa "cartas devolvidas" - pendente desde 17/01/2020:**

Processo **CartPrecCiv 1000021-89.2020.5.02.0708**: exame do andamento processual faz ver que em 17/01/2020 foi acostada certidão de devolução de Carta Precatória à 7ª Vara do Trabalho de Recife (TRT6), pendente de baixa. Os demais processos nesta tarefa, num total de 05, datam de janeiro e fevereiro de 2020, todos na mesma situação ora verificada.

b) Fase de Liquidação:

Não foi verificada morosidade ou irregularidade nos registros das tarefas atinentes à fase de liquidação.

c) Fase de Execução:**Tarefa "cartas devolvidas" - pendente desde 20/01/2020:**

Processo **CartPrecCiv 1001577-97.2018.5.02.0708**: exame do andamento processual faz ver que em 20/01/2020 foi acostado comprovante de devolução à 30ª Vara do Trabalho de Porto Alegre (TRT4), pendente de baixa. Os demais processos nesta tarefa, num total de 07, datam de janeiro e fevereiro de 2020, todos na mesma situação ora verificada.

17.3. Aprazamentos das audiências/Processos Sine Die:

Parâmetros da Corregedoria	PJ-e
Inicial	- 155 dias (2020) (10/02/2021)
Una/Rito Ordinário	66 dias (2019) -
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC)	64 dias (2019)

	<p>224 dias (2020) (20/04/2021)</p>
<p>Una/Rito Sumaríssimo</p>	<p>45 dias (2019) 217 dias (2020)* (13/04/2021)</p>

Obs.: Dados oriundos dos relatórios extraídos do sistema PJe/SICOND (posição em **08/09/2020**), detalhados no item "2.2", da Ata de Correição (*Pautas de audiências - datas mais distantes das audiências futuras*) confrontados com aqueles constatados na Ata de Correição do ano anterior, que foram compilados em **08/09/2019**.

17.3.1 Aprazamentos:

Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020 deste Regional), e que está sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portaria CR nº 06/2020 desta Corregedoria Regional). De outro turno, o sistema normativo em testilha estabeleceu a retomada das audiências iniciais pelas Varas do Trabalho a partir de 18 de maio de 2020 e das audiências UNAs e de Instrução a partir de 25 de maio de 2020, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto ao período de suspensão das sessões, o que corresponde ao interregno de 61 (sessenta e um) dias no caso das audiências iniciais (de 17/03/2020 até 17/05/2020) e de 68 (sessenta e oito) dias no caso das audiências UNAs e de Instrução (de 17/03/2020 até 24/05/2020).

Não se pode perder de vista ademais, que na contagem dos aprazamentos há que se desconsiderar ainda, as suspensões de prazos no período entre 20/12/2020 e 20/01/2021 (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC).

De outro turno, relativamente ao aprazamento das audiências **UNA/RS**, foi informado pela Unidade Judiciária, que o processo de nº 1000667-02.2020.5.02.0708, cuja audiência

estava designada para dia 13/04/2021 e dessa forma, impactando a respectiva pauta, foi antecipada para 27/01/2021 sendo este o último dia com sumaríssimo designado. Nesse contexto, conclui-se que o atual apazamento das audiências **UNA/RS** é de aproximadamente **100 dias**, tendo em vista as considerações acima.

De qualquer modo, cumpre enfatizar que os limites temporais atinentes às audiências UNAS e de INSTRUÇÃO revelam-se impactados porque, segundo informações consignadas no item 2.1 desta Ata e, nada obstante as justificativas apresentadas pela Unidade Judiciária, o número de audiências designadas pela Vara Correicionada não se revela suficiente a atender o teor das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 (disponibilizadas respectivamente em 06/05/2020 e em 01/06/2020) e da Recomendação CR nº 70/2020, editadas a fim de regulamentar, bem como garantir ao jurisdicionado a retomada da realização das audiências UNAS e de INSTRUÇÃO por videoconferência nas Varas do Trabalho, durante a vigência das medidas de isolamento social para a prevenção do contágio pela Covid-19, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Nesse cenário, a conclusão é de que a pauta de audiências UNAS e de INSTRUÇÃO da Unidade Judiciária, devem ser incrementadas de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como atender as diretrizes traçadas pelas Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR nº 70/2020.

17.3.2 Processos "Sine Die": A teor do **item 3.4**, da Ata, havia 01 (um) processo na condição "sine die", considerada a posição de **08/09/2020**. Do reexame do feito em **15/09/2020** apurou-se que o mesmo já havia sido regularizado.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua

independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o conseqüente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.8 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juizes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.10 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, além de proceder ao amplo reexame dos processos de que trata o item **17.2.1**, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, bem como devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.2 Considerando as diretrizes emanadas pelo então Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de agosto de 2019, dentre as quais consta a recomendação de redução do tempo médio de tramitação

processual nas Varas do Trabalho, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução, aliadas àquelas que emergem das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR nº 70/2020, editadas a fim de regulamentar, bem como garantir ao jurisdicionado a retomada da realização das audiências UNAs e de INSTRUÇÃO por videoconferência nas Varas do Trabalho, durante a vigência das medidas de isolamento social para a prevenção do contágio pela Covid-19, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, deverá a Unidade Judiciária incrementar a pauta de audiências UNAs de INSTRUÇÃO com o objetivo de reduzir os respectivos aprazamentos que se encontram muito além daqueles reputados razoáveis por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

20.3 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.4 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.5 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.6 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP nº 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme

determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.7 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo PROAD 87394/2020, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.1.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

A Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional reuniu-se no dia dezessete de setembro de dois mil e vinte, às 13h00min, com os Exmos(as) Juizes do Trabalho GLENDA REGINE MACHADO, Titular, TARCILA DE SÁ SEPULVEDA ARAÚJO, Auxiliar, e com o(a) Sr(a). Diretor(a) de Secretaria da 8ª Vara do Trabalho da Zona Sul de São Paulo, MÁRCIA REGINA DE JESUS OLIVEIRA, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5, 6 e 7 de 2019, do CNJ. Discorreu Vs. Excia., ainda, sobre a importância de os Magistrados empreenderem esforços para a realização das audiências por videoconferência nos moldes delineados pela Portaria CR nº 07 deste Regional, bem como pelo Ato nº 11/2020 do GCGJT, tendo em vista sobretudo o que consta na decisão liminar do Pedido de Providências nº 1000532-34.2020.5.00.0000, da Corregedoria - Geral da Justiça do Trabalho. Explicou que no indigitado Pedido de Providências foi determinada a imediata suspensão parcial do artigo 2º da Portaria CR nº 06, de 05 de maio de 2020, deste Tribunal, na parte em que condiciona a realização de audiências à consulta prévia às partes e advogados. Por fim, debateu sobre a natureza das recomendações delineadas no item 19, bem como da determinação contida no item 20.5 desta Ata.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pela Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional **Maria José Bighetti Ordoño** e por mim, **Leandro Pereira Pedro**, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Carla Fernandes Luiz de Sá - Analista Judiciário (Secretaria) Cinthia Karla Manarin Moreno - Assessora de Desembargador.

Maria José Bighetti Ordoño
Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional

Leandro Pereira Pedro
Secretário da Corregedoria Regional